



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. O OBJETO A SER CONTRATADO

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Medicilândia, para qual solicitamos as providências necessárias.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

3.1. Secretaria Municipal de Assistência Social - A contratação de empresa para fornecimento de material de expediente justifica-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas dos setores vinculados à Secretaria de Assistência Social e seus programas, tais como o Programa Bolsa Família/CadÚnico, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS), Conselho Tutelar, Casa de Acolhimento de Crianças e Casa de Apoio ao Idoso. O material de expediente é essencial para a execução das rotinas diárias, como atendimento ao público, elaboração de relatórios, registros, arquivamentos e controle interno. Entre os itens necessários estão papéis, canetas, pastas, envelopes, grampeadores, entre outros, que garantem eficiência e agilidade nos processos administrativos. A ausência desses materiais compromete diretamente a qualidade dos serviços prestados à população, especialmente às famílias em situação de vulnerabilidade social. Assim, a aquisição periódica e planejada desses insumos é fundamental para assegurar a continuidade e eficiência dos trabalhos desenvolvidos. Dessa forma, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para fornecimento dos referidos materiais, atendendo à demanda constante e garantindo o bom desempenho das atividades administrativas da Assistência Social.

3.2. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO:

3.2.1. O Sistema de Registro de Preços pode ser adotado tanto nas contratações para aquisição de bens ou produtos, como para a prestação de serviços, desde que o objeto se enquadre em uma das hipóteses previstas no Art. 3º do Decreto N° 11.4621/2023 necessidade de contratações permanentes ou frequentes; aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa; aquisição de bens ou contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas do governo; ou quando, pela natureza do objeto, não foi possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;

3.2.2. Vale lembrar que a opção pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), para esta licitação, deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resultará em vantagens para Administração, descomplicando procedimentos para contratação de serviços, reduzindo a quantidade de licitações, propiciando e facilitando um maior número de ofertantes, inclusive a participação das pequenas e medias empresas, enxugando os gastos do erário, por



registrar preços e disponibilizá-los por 12 meses, para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, sem entraves burocráticos, entre outras vantagens;

3.2.3. O Registro de Preços mostra-se essencial, pois, por limitações orçamentárias, a contratação pode não se dar de forma imediata" sendo necessário o aguardo da disponibilidade orçamentária para a efetivação da contratação de todos os itens. Daí a necessidade de que o processo seja realizado como sistema de registro de preços, mantendo-se o preço registrado para que a unidade possa efetuar sua contratação, de acordo com a demanda, aplicando-se justamente o fim a que se destina esse sistema ou seja atender eventuais contratações, as quais não são passíveis de mensurar pontualmente naquele momento, embora se saiba de pronto, que a contratação será necessária em espaço de tempo, que abrange a urgência da ata que será de 12 meses, podendo ampliar o número de contratados até o limite do registrado, tornando mais eficiente, eficaz e econômico o procedimento, racionalizando a força de trabalho, bem como os dispêndios em um curto espaço de tempo, sem ter que fazer outro pregão para o mesmo fim, no âmbito do órgão.

3.2.4. Além disso, as Atas de Registro de Preços também podem ser compartilhadas entre diferentes órgãos públicos, o que diminui os custos com as compras públicas, ao mesmo tempo que aumenta as chances de empresários fornecerem para o governo.

3.2.5. O SRP, segundo MARÇAL JUSTEN FILHO, "apresenta diversas virtudes, propiciando a redução de formalidades e a obtenção de ganhos econômicos para a Administração Pública". Tal o é que, diante de situação que se amolde as hipóteses previstas no art. 3º do Regulamento, a adoção do Sistema de Registro de Preços constitui-se em verdadeira obrigação para o gestor, devendo apresentar justificativa em caso de não adoção.

3.2.6. A contratação deverá ser realizada por meio de licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica utilizando-se o Sistema de Registro de Preço, haja vista tratar-se de contratação de fornecimento de bens comuns e que permite a flexibilização do quantitativo a ser contratado, uma vez que o SRP é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens- para contratações futuras.

4. INDICAÇÃO DO ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM OS PLANEJAMENTOS DA SECRETARIA.

Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Medicilândia, para qual solicitamos as providências necessárias.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. O requisito básico para Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Medicilândia, para qual solicitamos as providências necessárias.

5.2. A fim de garantir o funcionamento regular e permanente do atendimento da população de Medicilândia deve estar apta a exercer a atividade comercial, e estar de acordo com os critérios previamente estabelecidos pelo contratante/fiscalização, principalmente quanto a:

5.2.1. Sustentabilidade:



I. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

a) Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com material proveniente de reflorestamento.

II. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

5.2.2. Subcontratação

I. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.2.3. Garantia da contratação

I. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

6. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

6.1. As periodicidades dos atendimentos por parte da empresa contratada serão realizadas de acordo com a demanda especificada no termo de referência.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Informamos que a pesquisa de preços foi realizada pelo sistema eletrônico de preços contratado por esta Prefeitura através do site www.bancodepreços.com.br e com fornecedores da região. Caber frisar que este tipo de cotação está amparado pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Ressalta-se ainda que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no inciso III, Art. 5º, da referida Instrução, conforme abaixo:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:
III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso”.



Estado do Pará
Governador Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



7.2. O objeto do presente estudo é a Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Medicilândia. **cujas especificações gerais, descrição dos itens e quantitativos encontram-se dispostos na tabela abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	PASTA SUSPENSA		450,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : ESPECIFICICAÇÃO: PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPEL KRAFT, TIPO SUSPENSA LARGURA 2030, ALTURA 260, PRENDEDOR INTERNO FERRAGEM REMOVÍVEL, GRAMATURA 400, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 HASTE PLÁSTICO.</i>						
Valor total extenso:						
2	PAPEL CAMURÇA		250,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : PAPEL CAMUÇA MATERIAL CELULOSE VEGETAL GRAMATURA 60 COMPRIMENTO 60 LARGURA 40 CORES VARIADAS.</i>						
Valor total extenso:						
3	BARBANTE		300,000	ROLO	0,00	0,00
<i>Especificação : ESPECIFICAÇÃO: BARBANTE PARA CROCHE E ARTESANATO DE BOA QUALIDADE, MATERIAL, ALGODÃO NÚMERO FIOS: 4 (QUATRO) OU 8 (OITO) UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 180 METROS OU EM ROLO DE 1KG</i>						
Valor total extenso:						
4	FOLHAS DE ISOPOR 25MM		400,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : FOLHA DE ISOPOR COMPRIMENTO 1M LARGURA 0,50 ESPESSURA 25</i>						
Valor total extenso:						
5	LAPIS Nº02		150,000	CAIXA	0,00	0,00
<i>Especificação : Lápis preto, material corpo madeira, diâmetro carga 2mm, dureza carga hb, formato corpo cilíndrico, características adicionais sem borracha apagadora, grafite nº 2, material carga grafite cx com 144 unidades.</i>						
Valor total extenso:						
6	GRAMPEADOR PARA MADEIRA		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR DE PRESSÃO TIPO PISTOLA MATERIAL METAL, RESISTENTE, DE ALTA PRESSÃO CABO ANATÔMICO, UTILIZADO EM DECORAÇÕES EM GERAL USA GRAMPOS DE 106/6 A 106/10MM.</i>						
Valor total extenso:						
7	BORRACHA 2 CORES CX C/ 40UND		150,000	CAIXA	0,00	0,00
<i>Especificação : borracha apagadora escrita, material borracha 35x14x7mm, cor azul e vermelha, características adicionais chanfrada nas duas extremidades, aplicação para lapis e tinta, cx c/ 50 und.</i>						
Valor total extenso:						
8	FOLHA ISOPOR 15MM		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : FOLHA DE ISOPOR DE MEDINDO 1M DE COMPRIMENTO 50CM DE LARGURA E 15MM DE ESPESSURA.</i>						
Valor total extenso:						
9	CANETA ESFER. AZUL CX 1/50 UNI		250,000	CAIXA	0,00	0,00
<i>Especificação : ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA 0.8MM, NA COR AZUL CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM SUSPIRO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 14CM ESFERA EM TUNGSTÊNIO EMB. CAIXA COM NO MINIMO 50 UNIDADES.</i>						
Valor total extenso:						
10	EVA 40X48 CORES VARIADAS		250,000	UNIDADE	0,00	0,00



Estado do Pará
Governou Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



Especificação : FOLHA EM E.V.A. SIMPLES LISA, SEM BRILHO.40X48 CORES VARIADAS.

Valor total extenso:

11	CANETA HIDROCOR EMBALAGEM COM 12 UNIDADES		200,000	PACOTE	0,00	0,00
----	---	--	---------	--------	------	------

Especificação : CANETA HIDROCOR, TAMANHO GRANDE, PONTA DE MÉDIA A FINA, ESTOJO COM 12 UNIDADES, CORES VARIADAS, TUBO DE PLÁSTICO, CARGA CANETA ÁTOXICA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Valor total extenso:

12	LÁPIS DE COR GRANDE (EMBALAGEM COM 12 UNIDADES)		100,000	CAIXA	0,00	0,00
----	---	--	---------	-------	------	------

Especificação : LÁPIS DE COR MATERIAL MADEIRA TAMANHO GRANDE COR DIVERSAS CAIXA COM 12 UNIDADES LÁPIS DE COR AQUARELA

Valor total extenso:

13	PAPEL VERGÊ CORES DIVERSAS (50UNIDADES)		100,000	PACOTE	0,00	0,00
----	---	--	---------	--------	------	------

Especificação : PAPEL VERGÊ, MATERIAL CELOLOSE VEGETAL, CORES VARIADAS, GRAMATURA 120G/M2 DIMENSOES 210X297MM, PACOTE COM 50 FOLHAS.

Valor total extenso:

14	COLA GLITER(CAIXA COM 06 UNIDADES DE 25GR) CORES VARIADAS		100,000	CAIXA	0,00	0,00
----	---	--	---------	-------	------	------

Especificação : Cola Gliter, 6 Cores, Tubos de 25g. Conjunto de 6 tubos de cola, líquida, com glitter, não tóxica, possui brilho intenso, lavável. Tubos com 25g cada, nas cores branca, verde, vermelha, azul, ouro e prata. Possui bico aplicador. Ideal para colagens, relevos coloridos, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Medidas: Altura: 10 cm. Largura: 11 cm. Profundidade: 3 cm. Faixa etária : Acima de 4 anos Restrição: Impróprio p/ menores de 3 anos Tipo de embalagem : 6 frascos com cola glitter

Valor total extenso:

15	MOLHA DEDO 12G ATÓXICO LEVEMENTE PERFUMADO NÃO GORDUROSO		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	--	---------	---------	------	------

Especificação : UMEDECEDOR DE DEDOS COM SUORTE DE PLÁSTICO DESCARTAVEL CONTENDO 12G NÃO TÓXICO TIPO CREME PARA USO NO MANUSEIO DE PAPEL.

Valor total extenso:

16	PASTA SANFONADA PLAS A4, 12 DIVISORIAS, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, DIM L 330X A:240		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	--	---------	---------	------	------

Especificação : ESPECIFICAÇÃO: PASTA SANFONADA 240X330 C/12 DIVISÕES TRANSPARENTE.

Valor total extenso:

17	ALFINETE C/ CABEÇA COLORIDA C/50 UNID		150,000	CAIXA	0,00	0,00
----	---------------------------------------	--	---------	-------	------	------

Especificação : ESPECIFICAÇÃO: ALFINETE MAPA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDO, COR VERMELHA, COMPRIMENTO 10, APLICAÇÃO MAPA CAIXA COM 50UN.

Valor total extenso:

18	BORRACHA BRANCA COM 50 UNIDADES		50,000	CAIXA	0,00	0,00
----	---------------------------------	--	--------	-------	------	------

Especificação : Borracha apagadora escrita, material borracha, comprimento 45mm, largura 23mm, altura 12mm, cor branca, aplicação para lapis, caixa com 50 unidades.

Valor total extenso:

19	FITA DECORATIVA LARGA		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-----------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO MEDINDO NO MÍNIMO 32MM DE LARGURA E 150M DE COMPRIMENTO CORES VARIADAS OU ESTAMPADAS .

Valor total extenso:

20	PASTA CATALOGO 30 ENVELOPES		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-----------------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : pasta arquivo, material papelao revestio de pvc, tipo catalogo, 255x350mm, cores diversas, c/ 30 sacos.

Valor total extenso:



Estado do Pará
Governos Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



21	BALÕES COLORIDOS C/ 50UND		150,000	PACOTE	0,00	0,00
<i>Especificação : BALÕES em latéx, cores variadas ou misto , liso, tamanho 6.5 c/ 50und.</i>						
Valor total extenso:						
22	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO (PACOTE)		100,000	PACOTE	0,00	0,00
<i>Especificação : ESPECIFICAÇÃO: COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICACÃO PISTOLA QUENTE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 15 MM DE DIÂMETRO E 30CM DE COMPRIMENTO TIPO BASTÃO, DEVIDAMENTE EMBALADO EM PACOTE DE 1KG.</i>						
Valor total extenso:						
23	FOLHA DE ISOPO 20MM		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : FOLHA ISOPOR COMPRIMENTO 1M LARGURA 0,50 M ESPESSURA 20MM</i>						
Valor total extenso:						
24	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO (PACOTE)		100,000	PACOTE	0,00	0,00
<i>Especificação : ESPECIFICAÇÃO: COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICACÃO PISTOLA QUENTE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 7,5 MM DE DIÂMETRO E 30CM DE COMPRIMENTO TIPO BASTÃO,DEVIDAMENTE EMBALADA EM PACOTE DE 1KG.</i>						
Valor total extenso:						
25	CADERNO CAPA DURA SEM ESPIRAL GRANDE 96 FLS		275,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : ESPECIFICAÇÃO: CADERNO BROCHURA, PAUTADO, COM MARGEM 3 GRAMOS FOLHA BRANCA, 96 FLS, PAPEL OFF SET, FORMATO 200MM , APROXIMADAMENTE, CAPA DURA SEM ESTAMPA CORES VARIADAS.</i>						
Valor total extenso:						
26	ALFINETE COM CABEÇA Nº29 50GR		200,000	CAIXA	0,00	0,00
<i>Especificação : ESPECIFICAÇÃO: ALFINETE DE COSTURA - MATERIAL AÇO NIQUELADO, N 29 CAIXA COM 50 GRAMAS, COM CABEÇA COLORIDA.</i>						
Valor total extenso:						
27	APONTADOR PARA LÁPIS, TIPO SIMPLES		550,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : ESPECIFICAÇÃO APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL, TIPO ESCOLAR, COR PRATEADO, TAMANHO PEQUENO, QUANTIDADE FUROS 1. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM DEPÓSITO.</i>						
Valor total extenso:						
28	CANETA HIDROGRÁFICA MARCADORES PCT C/ 06 UND		550,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : ESPECIFICAÇÃO: CANETA HIDROGRÁFICA COLORIDA COM APROXIMADAMENTE 12CM DE COMPRIMENTO, TRAÇO DE 0,4MM IDEIAS PARA TRAÇOS FINOS, ESTOJO PLÁSTICO COM 06 UNIDADES COM CORES DIFERENTES.</i>						
Valor total extenso:						
29	CLIPS 32MM CX COM 12 UND		250,000	CAIXA	0,00	0,00
<i>Especificação : CLIPS, para papel, em aço niquelado,32mm . Embalagem: caixa com 12 unidades, deverá ter as seguintes informações impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, quantidade, composição, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.</i>						
Valor total extenso:						
30	CANETA MARCA TEXTO NA COR VERDE LIMÃO		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : ESPECIFICAÇÃO: CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA/POLIETILENO, COR FLUORESCENTE VERDE NÃO RECARREGÁVEL, TRAÇO 4MM, FILTRO POLIESTER, BASE D'ÁGUA.</i>						
Valor total extenso:						
31	CLIPS 40MM CX COM 12 UND		250,000	CAIXA	0,00	0,00



Estado do Pará
Governador Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



Especificação : CLIPS, para papel, em aço niquelado, 40mm.
Embalagem: caixa com 12 unidades, deverá ter as seguintes informações impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, quantidade, composição, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.

Valor total extenso:

32	CLIPS PAPEL AÇO NIQUELADO TIPO COMUM Nº2/0 CAIXA C/ 100 UNIDADES		500,000	CAIXA	0,00	0,00
----	--	--	---------	-------	------	------

Especificação : Clips, para papel, em aço niquelado, número 2/0 (dois). Embalagem caixa com 100 unidades, deverá ter as seguintes informações impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado.

Valor total extenso:

33	CLIPS PAPEL AÇO NIQUELADO TIPO COMUM Nº4/0 CAIXA COM 100 UNIDADES		500,000	CAIXA	0,00	0,00
----	---	--	---------	-------	------	------

Especificação : Clips para papel, em aço niquelado, número 4/0(quatro). Embalagem: caixa com 100 unidades, deverá ter as seguintes informações impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, quantidade, composição, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.

Valor total extenso:

34	CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 6/0, CAIXA C/ 50 UND		300,000	CAIXA	0,00	0,00
----	--	--	---------	-------	------	------

Especificação : CLIPS, para papel, em aço niquelado, número 6/0 (seis). Embalagem: caixa com 50 unidades, deverá ter as seguintes informações impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, quantidade, composição, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.

Valor total extenso:

35	CLIPS, PAPEL, AÇO NIQUELADO, TIPO COMUM, Nº 8/0, CAIXA C/ 25 UND		200,000	CAIXA	0,00	0,00
----	--	--	---------	-------	------	------

Especificação : CLIPS, para papel, em aço niquelado, número 8/0 (oito). Embalagem: caixa com 25 unidades, deverá ter as seguintes informações impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, quantidade, composição, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Material conforme Norma SAE 1010/20. MARCA FERPLAS

Valor total extenso:

36	COLA DE ISOPOR (80 GR) C/ 12 UND.		200,000	CAIXA	0,00	0,00
----	-----------------------------------	--	---------	-------	------	------

Especificação : COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO-PVA, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ISOPOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM FRASCO DE PLÁSTICO COM TAMPAS, CAIXA COM 12 UNIDADES

Valor total extenso:

37	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA PARA CORREÇÕES		250,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--	---------	---------	------	------

Especificação : De esferográfica, datilografia e fotocópia, com pincel aplicador. Não tóxico.

Valor total extenso:

38	ENVELOPE CORRESPONDÊNCIA, TIPO A-4 MEDINDO:229X324MM		1200,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	--	----------	---------	------	------

Especificação : ENVELOPE MATERIAL PAPEL KRAF, GRAMATURA 80.

Valor total extenso:

39	ESTILETE LAMINA DE AÇO LARGO		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	------------------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : ESTILETE TIPO LARGO ESPESURA 20MM MATERIAL CORPO PLÁSTICO COMPRIMENTO 11CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRADUÁVEL COM TRAVA DE SEGURANÇA.

Valor total extenso:

40	EXTRATOR DE GRAMPO METAL CROMADO TIPO ESPÁTULA		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	--	---------	---------	------	------



Estado do Pará
Governador Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



Especificação : EXTRATOR GRAMPO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO EPÁTULA TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 150X15MM TAMANHO 26/6

Valor total extenso:

41	EXTRATOR GRAMPO METAL CROMADO TIPO GARRA-CE-8		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--	---------	---------	------	------

Especificação : EXTRATOR GRAMPO MATERIAL AÇO TIPO PIRANHA TRATAMENTO SUPERFICIAL REVESTIMENTO PLASTIFICADO CORES VARIADAS.

Valor total extenso:

42	FITA ADESIVA DUPLA FACE EM PAPEL 19MMX30M		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--	--------	---------	------	------

Especificação : FITA ADESIVA PARA USO EM PAPEL FORMATO DE FITA DUPLA FACE MEDINDO APROXIMADAMENTE 19MMX30M.

Valor total extenso:

43	FITA CREPE LARGA 48X50		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	------------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, cor bege, medindo aproximadamente 48x50.

Valor total extenso:

44	GRAMPEADOR, TIPO ESCRITORIO METAL CROMADO OU PINTADO (GRAMPOS REF N 26/6)		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--	---------	---------	------	------

Especificação : GRAMPEADOR PARA 20 FOLHAS TODO EM METAL SUPER RESISTENTE COR PRETO UTILIZAÇÃO DE GRAMPOS 26/6 MEDIDAS APROXIMADAS 50MM X 115MM X 35MM.

Valor total extenso:

45	LÁPIS DE CERA ESTACA DIVERSAS CORES CX C/12		200,000	JOGO	0,00	0,00
----	---	--	---------	------	------	------

Especificação : LÁPIS DE CERA ESTACA CAIXA COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS RESISTENTE À ÁGUA APAGABILIDADE E BOA MARCAÇÃO SEM ESFORÇO NÃO TOXICA CAIXA COM 12 UNIDADES

Valor total extenso:

46	LIVRO ATA C/50 FOLHAS		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-----------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : LIVRO ATA QUANTIDADE FOLHA 50 GRAMATURA 75 210X300MM CAPA DURA DE PAPELÃO COR PRETA FOLHAS NUMERADAS COSTURADAS SEM MARGEM.

Valor total extenso:

47	MARCA TEXTO VÁRIAS CORES		250,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--------------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : Caneta marca texto de boa qualidade, material plástico, tipo ponta chanfrada, cor fluorescente/diversas.

Valor total extenso:

48	MASSA P/ MODELAR 180G CX /12 NÃO TÓXICO		60,000	CAIXA	0,00	0,00
----	---	--	--------	-------	------	------

Especificação : MASSA PARA MODELAR ATÓXICA CAIXA 12 UNIDADE APRESENTAÇÃO 12 BASTÃO 180 GRAMAS À BASE DE AMIDO NÃO TÓXICA CORES VARIADAS

Valor total extenso:

49	PASTA CANELETA CRISTAL		250,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	------------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : Pasta plastica A4 polipropileno com canaleta cristal

Valor total extenso:

50	PASTA COM ELÁSTICO (PAPEL)		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	----------------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : PASTA COM ABA E ELÁSTICO, PAPEL CARTÃO DUPLEX TAMANHA OFICIO COM CORES VÁRIADAS.

Valor total extenso:

51	PASTA DE POLIPROPILENO C/ ELÁSTICO DE COR VARIADA TRANS 55MM		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	--	---------	---------	------	------

Especificação : PASTA ABA E ELASTICO MATERIA PRIMA POLIPROPILENO ESPESURA 55MM COR VARIADAS

Valor total extenso:

52	PILHA RECARREGÁVEL AA 2.500 MAH		60,000	PAR	0,00	0,00
----	---------------------------------	--	--------	-----	------	------



Estado do Pará
Governador Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



Especificação : PILHA RECARREGAVEL AA, 1,2V X 2.500MAH

Valor total extenso:

53	PRANCHETA TRANSPARENTE DE ACRILICO TAM 23X33CM		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	--	---------	---------	------	------

Especificação : Prancheta portatil, material acrílico medindo aproximadamente 23x33cm espessura de 2mm, características adicionais com prendedor metal parte superior central, transmitância transparente.

Valor total extenso:

54	SACO P/ PRESENTE 50X30CM		650,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--------------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : embrulho para presente medindo no mínimo 50x30mm cores e estampas variadas, formato saco.

Valor total extenso:

55	TECIDO TNT CORES VARIADAS		400,000	METRO	0,00	0,00
----	---------------------------	--	---------	-------	------	------

Especificação : tecido TNT, gramatura 100, cores diversas (branca, preta azul, vermelho, verde, amarelo, etc) largura 1,40m, fornecido em metros.

Valor total extenso:

56	TESOURA PLÁSTICA SEM PONTA DE CORTAR PAPEL		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	--	---------	---------	------	------

Especificação : TESOURA DE PLÁSTICO, PONTA ARREDONDADA, MEDINDO 10CM

Valor total extenso:

57	TESOURA PONTA REDONDA (ALUNO)		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-------------------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : TESOURA DE PLÁSTICO, PONTA EM ALUMÍNIO, PONTA ARREDONDADA, DE BOA QUALIDADE, PARA USO GERAL

Valor total extenso:

58	TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO AZUL/PRETO		160,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--	---------	---------	------	------

Especificação : TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA OU AZUL, COMPONENTES AGUA PIGMENTOS, ASPECTO FISICO LIQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40ML.

Valor total extenso:

59	GRAMPO EM METAL NIQUELADO PRATEADO, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM 26/6 COM 5000		650,000	CAIXA	0,00	0,00
----	--	--	---------	-------	------	------

Especificação : Grampo grampeador, material metal niquelado, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6, caixa com 5000 grampos.

Valor total extenso:

60	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO CORES VARIADAS		400,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	--	---------	---------	------	------

Especificação : ESPECIFICAÇÃO: CAIXA-ARQUIVO, TIPO ARQUIVO MORTO, EM PLÁSTICO POLIONDAS DESMONTÁVEL, MEDINDO 36X14X25 CM APÓS MONTADA, COR AMARELA, 1ª QUALIDADE COM ESPECIFICAÇÕES LATERIAS E FRONTAIS.

Valor total extenso:

61	PAPEL AUTO COLANTE LEMBRETE - PEQUENO		200,000	BLOCO	0,00	0,00
----	---------------------------------------	--	---------	-------	------	------

Especificação : BLOCO DE PAPEL PARA RECADO/LEMBRETE, AUTO ADESIVO, CORES VARIADAS, TAMANHO 38X50MM (PEQUENO). PACOTE C/ 04 BLOCOS C/ 100 FOLHAS CADA.

Valor total extenso:

62	PAPEL MADEIRA PACOTE COM 100 FOLHAS		200,000	PACOTE	0,00	0,00
----	-------------------------------------	--	---------	--------	------	------

Especificação : ESPECIFICAÇÃO: PAPEL KRAFT COR PARDA/NATURAL, GRAMATURA 80/M2, 66CM X 96 CM, APLICAÇÃO: EMBALAGEM; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 100 FOLHAS.

Valor total extenso:

63	CAIXA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO PACOTE COM 10 UNIDADES		200,000	PACOTE	0,00	0,00
----	---	--	---------	--------	------	------



Estado do Pará
Governou Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



Especificação : ESPECIFICAÇÃO: CAIXA-ARQUIVO, TIPO ARQUIVO MORTO, EM PAPELÃO DESMONTÁVEL, MEDINDO 36X14X25 CM APROXIMADAMENTE APOS MONTADA DE BOA QUALIDADE, COM ESPECIFICAÇÕES LATERIAS E FRONTEIS, DEVIDAMENTE EMBALADA EM PACOTE COM NO MINIMO 10 UNIDADES CADA.

Valor total extenso:

64	EVA 40X48 CORES VARIADAS PACOTE COM 10 FOLHAS		450,000	PACOTE	0,00	0,00
----	---	--	---------	--------	------	------

Especificação : FOLHA EM E.V.A. SIMPLES, LISA SEM BRILHO, DIMENSÕES 40X48, PACOTE COM 10FOLHAS, CORES SORTIDAS.

Valor total extenso:

65	CANETA ESTEROGRAFICA SUPER GRIP 1.0		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-------------------------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESTEROGRAFICA SUPER FRIP - MÉDIA 1,0MM, PONTA DE AÇO INOX 1,0MM (RETRÁTIL) CORPO FUMÉ GRIP E CLIP COLORIDOS, GRIP EM BORRACHA MACIA, PODENDO SER NA COR AZUL, PRETA OU VERMELHA.

Valor total extenso:

66	LIVRO ATA 100 FOLHAS		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	----------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : LIVRO ATA MATERIAL PAPEL SULFITE QUANTIDADE FOLHAS 100FLS GRAMATURA 216 MM CARACTERISTICAS CAPA DURA DE PAPELÃO FOLHAS NUMERADAS

Valor total extenso:

67	PAPEL CARTÃO		465,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : ESPECIFICAÇÃO: PAPEL CARTÃO FOSCO 50X70 420G. CORES DIVERSAS.

Valor total extenso:

68	COLA BRANCA 90GR		400,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : ODOR CARACTERISTICO E MEDIA VISCOSIDADE, Q APOS SECO APRESENTA UMA PELICULA TRANSPARENTE PLASTIFICADA DE ALTA RESISTENCIA AO DESCOLAMENTO

Valor total extenso:

69	COLA BRANCA 1KG		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-----------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : ODOR CARACTERISTICO E MEDIA VISCOSIDADE, Q APOS SECO APRESENTA UMA PELICULA TRANSPARENTE PLASTIFICADA DE ALTA RESISTENCIA AO DESCOLAMENTO

Valor total extenso:

70	PAPEL FOTOGRAFICO COM 50 UND		100,000	PACOTE	0,00	0,00
----	------------------------------	--	---------	--------	------	------

Especificação : PAPEL FOTOGRAFICO TIPO BRILHANTE TAMANHO A4

Valor total extenso:

71	CALCULADORA 8 DÍGITOS		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-----------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : ESPECIFICAÇÃO: CALCULADORA ELETRÔNICA, QUANTIDADE DE DIGITOS 8, TIPO MESA, APLICAÇÃO COMERCIAL, FONTE ALIMENTAÇÃO BATERIA, TENSÃO 3 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM IMPRESSÃO.

Valor total extenso:

72	CALCULADORA DE BOA QUALIDADE COM NO MINIMO 12 DIGITOS		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--	---------	---------	------	------

Especificação : Calculadora de mesa de visor inclinado, bateria solar, mínimo 12 dígitos. Funções:quatro operações básicas,raiz quadrada, porcentagem, tecla memória(tamanho médio) não importada

Valor total extenso:

73	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 48MMX45M		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	--	---------	---------	------	------

Especificação : FITA ADESIVA MATERIAL POLITROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48MMX45M.

Valor total extenso:

74	GRAMPEADOR PARA 120FLS GRAMPOS REF9/10		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	--	---------	---------	------	------



Estado do Pará
Governador Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



Especificação : TIPO DE MESA GRAMPEADOR COM SUPORTE PARA GRAMPOS DE 9/10 TRATAMENTO SUPERFICIAL EPOXI MATERIAL E PÁSTICO CAPACIDADE PARA NO MÁXIMO 120 FOLHAS.

Valor total extenso:

75	MURAL 120X150, MOLDURA DE MADEIRA		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-----------------------------------	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

76	PILHA ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1,5V; PALITO (AAA)		200,000	PAR	0,00	0,00
----	---	--	---------	-----	------	------

Especificação : PILHA TIPO ALCALINA, TAMANHO PEQUENO (PALITO), MODELO AAA, TENSÃO 1,5 V, LR6, NÃO RECARREGÁVEL.

Valor total extenso:

77	PILHA ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1,5V; PEQUENA (AA)		200,000	PAR	0,00	0,00
----	---	--	---------	-----	------	------

Especificação : PILHA TIPO ALCALINA, TAMANHO PEQUENO, MODELO AA, TENSÃO 1,5 V, LR6, NÃO RECARREGÁVEL

Valor total extenso:

78	PISTOLA PARA COLA QUENTE BI VOLTAGEM 110/220V 40W		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--	---------	---------	------	------

Especificação : PISTOLA de adesivo (cola quente) para refil GROSSO; potência: 40W; Bivolt (110;220V); gatilho anatômico. Dados adicionais: Utiliza refs de cola grosso: 1,12cm de diâmetro e 30cm de comprimento. Aplicação: Uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral..

Valor total extenso:

79	CARTOLINA CORE VARIADAS PACOTE COM 100 UNIDADES		676,000	PACOTE	0,00	0,00
----	---	--	---------	--------	------	------

Especificação : ESPECIFICAÇÃO: CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA DE 120G A 180G/M2, COMPRIMENTO 660 MM, LARGURA 500MM, CORES VARIADAS, PACOTE DEVIDAMENTE LACRADO CONTENDO 100 UNIDADES.

Valor total extenso:

80	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA		200,000	CAIXA	0,00	0,00
----	-----------------------------------	--	---------	-------	------	------

Especificação : GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA (CAIXA COM 3,500 unid)

Valor total extenso:

81	PERCEVEJO CX C/ 100		100,000	CAIXA	0,00	0,00
----	---------------------	--	---------	-------	------	------

Especificação : PERCEVEJO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, PODENDO VARIAR DE TAMANHO ENTRE 2MM E 10MM. CAIXA COM 100 UNIDADES

Valor total extenso:

82	PERFURADOR C/ TRAVA DE SEGURANÇA, RÉGUA POSICIONADORA, P/ TRINTA (30) FOLHAS.		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--	--------	---------	------	------

Especificação : PERFURADOR PAPEL COM TRAVA DE SEGURANÇA E REGUA, MATERIAL METAL, TIPO GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 30 FL, FUNCIONAMENTO MANUAL

Valor total extenso:

83	GRAMPEADOR METÁLICO MEDIO COM CAPACIDADE PARA 20 FOLHAS		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--	---------	---------	------	------

Especificação : Grampeador metálico tipo alicate, capacidade para grampear ate 25 folhas de papel 75g/m2, dimensões 167X26X71mm, fabricado em chapa de aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática, capacidade de carga de pente 208 grampos 26/6.

Valor total extenso:

84	BASTÃO DE COLA QUENTE, FINO		450,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-----------------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : ESPECIFICAÇÃO: COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 7,5 MM DE DIÂMETRO E 30CM DE COMPRIMENTO TIPO BASTÃO.

Valor total extenso:



Estado do Pará
Governador Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



85	COLA INSTANTÂNEA PEQUENA		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
86	CADERNO PARA DESENHO GARNDE		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
87	CADERNO PARA DESENHO PEQUENO		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
88	CADERNO CAPA DURA COM ESPIRAL		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
89	PAPEL A4,BRANCO,210X297MM, NÃO RECICLADO, 75G/M2, 500 FOLHAS		950,000	CAIXA	0,00	0,00
<i>Especificação : Papel A4 de ótima qualidade, material celulose vegetal, gramatura 75 g/m2, comprimento 297 mm, largura 210mm, formato A4, caixa com 10 resmas com 500 folhas cada.</i>						
Valor total extenso:						
90	COLA BRANCA 500GR		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : ODOR CARACTERISTICO E MEDIA VISCOSIDADE, Q APOS SECO APRESENTA UMA PELICULA TRANSPARENTE PLASTIFICADA DE ALTA RESISTENCIA AO DESCOLAMENTO</i>						
Valor total extenso:						
					Total :	0,00

Valor total da proposta por extenso :

8. ESTIMATIVA PRELIMINAR DOS PREÇOS

8.1. Com base na tabela ACIMA, elaborada a partir da apresentação do Documento de Oficialização de Demanda, obtivemos a estimativa do custo. Ressalta-se que a referência para utilização do critério de julgamento foi a disposta no preço médio de mercado, que será utilizada para aplicação do critério de julgamento, adotando-se o menor preço por item, na forma da tabela referência abaixo.

8.2. Planilha comparativa da pesquisa de preços:

8.3. **O mapa comparativo de pesquisa de preços irá vim anexo a este documento.**

8.4. Os valores de referência têm origem nas médias obtidas através de pesquisa de preço realizada pela Unidade Requisitante.

9. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

9.1. Assim, considerando o exposto, a justificativa apresentada no Documento de Oficialização de Demanda, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição dos itens justificam-se face dos materiais de expediente e utensílios Para a Secretaria de Assistência Social, a aquisição dos itens descrito nesta solicitação permitirá a manutenção e a execução do trabalho administrativo desempenhado por esta secretaria, e pelos setores integrados, pois é de fundamental importância uma vez que, a Secretaria de Assistência Social, desempenha trabalhos de recreação para os munícipes, onde há a necessidade desses materiais para manter em ordem e qualidade dos serviços prestados pela mesma. Os materiais serão utilizados pelos seguintes programas. Programa Bolsa



Família/Cad único, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV, Centro de Referência da Assistência Social- CRAS, Centro de referência Especializada da Assistência Social- CREAS, Programa Criança feliz, Casa de Acolhimento de Crianças, Conselho Tutelar e Casa de Apoio ao Idoso.

11. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. O prazo de entrega dos objetos solicitados é de **10 (dez) dias úteis**, contados da data do (a) pedido e na quantidade demandada pela secretaria contratante.

11.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas, devidamente comprovadas, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

11.2.1. Os bens deverão ser entregues no endereço solicitado no pedido pela Secretaria Municipal contratante.

11.3. Garantia, manutenção e assistência técnica:

11.3.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

12.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI).



12.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

12.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

12.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

12.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

12.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

12.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

12.13. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

12.14. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

12.15. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

12.16. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).



12.17. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

12.18. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

12.19. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

12.20. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado por meio de ordem de serviço, na agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2. A Contratada deverá apresentar nota fiscal em até 10 (dez dias) úteis para a liquidação da despesa, a contagem do prazo ocorrerá a partir do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, conforme prevê o inciso I do art. 7º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

13.3. A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar a liquidação da nota fiscal se, no ato da atestação, o objeto fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, quando for o caso, ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas, nos termos do art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

13.4. O pagamento será efetivado em até 10 (dez dias) úteis, a contar da liquidação da despesa, nos termos do inciso II do art. 7º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

13.5. A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos do § 4º do art. 8º Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

13.6. Nenhuma liquidação ou pagamento será efetuado enquanto a empresa estiver pendente de qualquer obrigação financeira e/ou documental, devendo apresentar juntamente com a fatura as certidões negativas relativas aos Tributos Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhistas e FGTS, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de



compensação financeira por atraso de pagamento, conforme disposto no art. 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

13.7. DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

13.7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

13.7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no futuro Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

13.7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado

13.7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

13.7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

13.7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

13.7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

13.7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

13.8. FORMA DE PAGAMENTO

13.8.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



13.8.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.8.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.8.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

13.8.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. VIGÊNCIA

14.1. A vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2025, contado a partir da data da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses, conforme art. 107 e art. 124 da Lei 14.133/21.

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

15.1. Não se vislumbra nenhum elemento que inviabilizaria a contratação proposta. Assim, a mesma é viável.

16. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

16.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, no Sistema de Registro de Preços, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

17. ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

17.1. Quando a ação for preventiva deverá ser identificadas as medidas a serem adotadas para diminuir a probabilidade de acontecer o evento indesejado. E, nos casos em que a ação for contingencial, deverá ser identificadas as medidas a serem adotadas para diminuir os efeitos do evento indesejado, caso ele ocorra.

Medicilândia/PA, 07 de julho de 2025

ELAINE WAGNER

Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 007/2025 GAB/PMM